



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

### DECRETO EXECUTIVO N° 2179/2019

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2086/2019 de 18/11/2019.

### DECRETO

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com as seguintes codificações:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.31911300000000.0001(2197.0) Obrigações Patronais R\$.9.000,00  
0301.04.122.0016.2005.33903900000000.0001(2517.8) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.33903900000000.0001(5102.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.000,00  
0401.04.123.0016.2085.31901100000000.0001(5404.6) Vencimentos e vantagens R\$.1.100,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0016.2015.33903000000000.0001(7729.1) Material de Consumo R\$.2.000,00  
0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001(8929.0) Material de Consumo R\$.3.000,00  
0501.26.782.0123.1011.44903900000000.0001(8833.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.65.000,00  
0502.15.451.0077.2021.33903000000000.0001(11044.2) Material de Consumo R\$.5.000,00  
0502.15.451.0077.2022.33903000000000.0001(11468.5) Material de Consumo R\$.5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2034.33903900000000.0020(18860.3) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.5.000,00  
0602.12.361.0067.2075.31901600000000.0031(23703.5) Outras despesas variáveis R\$.2.000,00  
0602.12.361.0067.2075.33904600000000.0031(23777.9) Auxílio alimentação R\$.2.000,00  
0603.12.362.0069.2040.33903000000000.1023(24908.4) Material de Consumo R\$.2.900,00  
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001(25973.0) Material de Consumo R\$.12.000,00  
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001(27517.4) Material de Consumo R\$.2.500,00  
0607.27.812.0068.2044.33903900000000.0001(27717.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.2.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.1025.44905100000000.4300(89963.1) Obras e instalações R\$.9.276,02  
0701.10.301.0047.2046.33904000000000.4500(31257.6) Serviços Tecnologia Informação PJ R\$.3.000,00  
0701.10.301.0046.2077.33903900000000.0040(36773.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.17.652,74

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0016.2054.33904000000000.0001(41449.2) Serviços tecnologia da Informação PJ R\$.1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.241.0042.2064.33903900000000.0001(44681.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.989,75  
0901.08.244.0042.2066.33903600000000.0001(46978.5) Outros Serviços de Terceiros PF R\$.500,00  
0901.08.244.0042.2066.33903900000000.0001(47193.3) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.155.918,01**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações:

#### GABINETE

0201.04.131.0012.2004.33903900000000.0001(1466.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.7.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001(2057.5) Vencimentos e vantagens R\$.6.300,00  
0301.04.122.0016.2005.31909400000000.0001(2173.3) Indenizações trabalhistas R\$.2.863,49  
0302.06.182.0037.2007.33903200000000.0001(3541.6) Material, bem, serviços distribuição gratuita R\$.450,00  
0302.06.182.0037.2007.33903900000000.0001(3611.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.450,00  
0303.23.695.0114.2008.33903000000000.0001(3943.8) Material de Consumo R\$.500,00  
0303.23.695.0114.2008.33903200000000.0001(4057.6) Material, bem, serviços distribuição gratuita R\$.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.1007.44905200000000.0001(4298.6) Equipamentos e material permanente R\$.2.000,00  
0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001(4664.7) Vencimentos e vantagens R\$.3.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0401.04.123.0016.2009.33904600000000.0001(5290.6) Auxílio alimentação	R\$.100,00
0402.22.661.0133.2010.33903000000000.0001(5996.0) Material de Consumo	R\$.800,00
0402.22.661.0133.2010.33903600000000.0001(6110.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>	
0501.04.122.0016.2015.33904600000000.0001(8139.6) Auxílio alimentação	R\$.300,00
0501.04.122.0016.1008.44905200000000.0001(7159.5) Equipamentos e material permanente	R\$.1.030,00
0501.04.122.0016.2015.33901400000000.0001(7717.8) Diárias	R\$.1.500,00
0501.26.782.0123.1010.44905200000000.0001(8631.2) Equipamentos e material permanente	R\$.9.000,00
0501.26.782.0123.1011.44903000000000.0001(8807.2) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0501.26.782.0123.1011.44905100000000.0001(8843.9) Obras e instalações	R\$.16.500,00
0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001(9043.3) Outros Serviços de Terceiros	R\$.100,00
0501.26.782.0123.2018.33903000000000.0001(9241.0) Material de Consumo	R\$.989,25
0502.15.451.0077.1012.44903000000000.0001(10026.9) Material de Consumo	R\$.22,08
0502.15.451.0077.1012.44903900000000.0001(10052.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.547,57
0502.15.451.0077.1040.44905200000000.0001(10385.3) Equipamentos e material permanente	R\$.2.000,00
0502.15.451.0077.1046.44905100000000.0001(10541.4) Obras e instalações	R\$.5.000,00
0502.15.451.0077.2020.33903000000000.0001(10631.3) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0502.15.451.0077.2021.33903900000000.0001(11244.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.15.000,00
0502.15.451.0077.2022.33903900000000.0001(11668.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.600,00
0502.15.451.0077.2023.33903000000000.0001(11820.6) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0502.15.451.0077.2023.33903900000000.0001(12020.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0503.06.181.0034.1014.44905200000000.0001(13172.5) Equipamentos e material permanente	R\$.2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020(19400.0) Equipamentos e material permanente	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2086.31901100000000.0031(24366.3) Vencimentos e vantagens	R\$.4.000,00
0603.12.362.0069.2040.33903900000000.1023(25158.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.2.900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0701.10.301.0047.2046.31900400000000.0040(29681.3) Contratação por tempo determinado	R\$.9.400,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500(30897.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.3.000,00
0701.10.303.0006.2050.31911300000000.0040(37972.7) Obrigações Patronais	R\$.7.510,69
0701.10.303.0006.2050.33904600000000.0040(38355.4) Auxílio alimentação	R\$.742,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
0801.04.122.0016.2054.31901300000000.0001(40883.2) Obrigações Patronais	R\$.1.000,00
0801.04.122.0016.2054.31911300000000.0001(40945.6) Obrigações Patronais	R\$.2.800,00
0801.04.122.0016.2054.33903000000000.0001(41013.6) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0801.04.122.0016.2054.33903200000000.0001(41127.2) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.640,00
0801.04.122.0016.2055.33903000000000.0001(41617.7) Material de Consumo	R\$.2.500,00
0801.04.122.0016.1030.44903000000000.0001(51327.0) Material de Consumo	R\$.4.000,00
0801.04.122.0016.2055.33903900000000.0001(41817.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.3.396,86
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0902.08.243.0039.2070.31901100000000.0001(49209.4) Vencimentos e vantagens	R\$.7.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$.146.641,99</b>

**Art. 3º** Servirá de recurso para abertura dos créditos suplementares que trata o art. 1º;  
Excesso de arrecadação – recurso 4300 - NFG – 4ª parcela R\$.9.276,02  
**TOTAL R\$.9.276,02**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”